



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

lei Nº 2328 DE 21 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares até o percentual de 2,5% (dois e meio por cento) além dos previstos no art. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal 2247 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o artigo anterior, será os constantes da Lei 4.320, art.43, § 1º, incisos I, II, III.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 21 dezembro de 2022

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 21 / 12 / 2022 de
termos das Legislações Aplicáveis.